

LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Advocacia Falências e Recuperações Judiciais

EXMO (A). SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

Recuperação Judicial nº 0002981-86.2017.8.16.0033

LINCOLN TAYLOR FERREIRA, Administrador Judicial da Recuperação Judicial da empresa DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA., vem respeitosamente, demonstrar ciência acerca do despacho de mov. 130.1; da proposta apresentada pelo perito no mov. 160.1 e informar que na prestação de contas nº 0008994 - 04.2017.8.16.0033 em apenso, nos próximos 05 dias, apresentará o relatório das atividades da Recuperanda, com a juntada do relatório contábil do período de janeiro a setembro de 2017, tendo em vista que agora foi nomeado o contador para realização dos trabalhos (mov. 130.1).

Ainda, informa que recentemente esteve na sede da Recuperanda no dia 17/11/2017, e que está ciente do desligamento dos 05 (cinco) funcionários da empresa, e que todos estes assuntos serão tratados e colocados por este auxiliar no processo de prestação de contas em apenso, onde serão intimados todos os credores para acompanhar o andamento do funcionamento das atividades da Recuperanda.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lincoln Taylor Ferreira
OAB-PR 26.367
Administrador Judicial

